



PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL - PRIMAVERA DO LESTE - MT	
FL. Nº	PUB.
0039	

PORTARIA Nº. 038/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CÂMARA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, **ERALDO GONÇALVES FORTES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da lei municipal 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Resolução nº 003 de 28 de Fevereiro de 2.007.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LEONARDO TEDEU BORTOLIN**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário, tendo os seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2.007.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Primavera do Leste, 24 de abril de 2.007.

ERALDO GONÇALVES FORTES
Presidente

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734